

DECRETO Nº 1044 DE 21 DE abril DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto Lei nº 11 de 09 de março de 1.982 e na conformidade do inciso I do Art. 40 do Decreto nº 54 de 09 de março de 1.982;

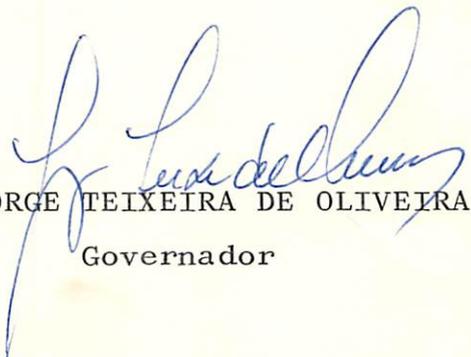
R E S O L V E:

Promover, na Polícia Militar de Rondônia pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 1.983, ao Posto de 2º Ten PM, os seguintes Aspirantes a Oficial PM:

- Asp Of. PM RE 0199 MANOEL DAS CHAGAS MOREIRA
- Asp Of. PM RE 0023 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Porto Velho-RO, 21 de abril de 1.983, 93º da República e 1º do Estado.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 316 do dia 03/05/83  
Felina

1983 maio 03

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
de acordo com o Art. 18 do Decreto Lei nº 11 de 03 de maio  
de 1983 e as conformidades do inciso I do Art. 40 do Decreto  
de 11 de 03 de maio de 1983;

RESOLUÇÃO

promover, na Polícia Militar do Rio Grande do Norte, as  
promoções, a partir de 21 de abril de 1983, nos postos de  
1º tenente, os seguintes Assistentes e Artilheiros:

- 1º tenente PM RE 0192 NUNES DA SILVA MORAES
- 1º tenente PM RE 0083 DA SILVA MORAES

Fica decretado entrar em vigor na data de sua publicação  
as disposições da presente resolução.

Palácio do Governo em Natal, RN, 21 de maio de 1983.  
1983, 51ª da República e 12 do Estado.

JORGE ESTRELA DE OLIVEIRA  
Governador